



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 788/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. EDINEMERITA JÚLIA DA SILVA inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-64 servidora efetiva na função de Gari, licença prêmio, a partir de 17/11/2025 a 15/01/2026, retornando às atividades em 16/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2025

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 19 de novembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó
Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000
CNPJ: 10.091.601/0001-00
Telefone: (81) 3755-1257